



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

## RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2023**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DO TIPO SUV, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 / MODELO 2022 OU SUPERIOR PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E 1 (UM) VEÍCULO MOTORIZADO MODELO FURGÃO (CARGA), NOVO, ZERO KM, PARA USO DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**

Conforme pedido de esclarecimentos interposto por NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA., em 17/03/2023 seguem os esclarecimentos solicitados, sendo:

a) O recebimento do presente recurso, tendo em vista sua tempestividade;

**R: Aceitamos o presente recurso.**

b) O esclarecimento se haverá aceitação pela r. Administração da Cor Branco Diamond perolizada;

**R: Na descrição do produto descreve COR BRANCA E SUAS VARIAÇÕES, deste modo, será aceito na cor branco Diamond.**

c) A alteração do prazo de entrega de 30 (trinta) dias para 60 (sessenta) dias;

**R: O prazo de entrega do veículo será aceito de 60 dias conforme termo de referência do edital.**

d) A inclusão no presente edital da exigência de estrito cumprimento da Lei Federal nº 6.729/79, Lei Ferrari, com a aquisição de veículo zero quilometro por empresa autorizada e com a concessão de comercialização fornecida pelo fabricante.

**R: Informo que o mesmo já consta no edital (Folha nº 25) no item 6.2 do termo de referência – A CONTRATADA deverá possuir concessionária autorizada e com a concessão de comercialização fornecida pelo fabricante conforme Lei Federal nº 6.729/1979, Lei Ferrari.**

Diante das respostas, informo que não será necessário a alteração do presente edital, visto que as devidas alterações já constam no edital publicado.

Qualquer dúvida estaremos a disposição.

Salientamos que a data de abertura do procedimento fica inalterada. O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br)

Jacupiranga, 21 de março de 2023.

**DANIEL DO NASCIMENTO NOVAES**

Pregoeiro